LEI Nº 1.564/2020

Dá denominação a um bairro urbano do município – "bairro Francisco Nogueira De Paula - Chico Nogueira".

O **Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas**, Estado de Minas Gerais, utilizando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e denominado como **BAIRRO CHICO NOGUEIRA** a fração da zona urbana do município de Bom Jardim de Minas compreendida entre o Bairro Fábrica e a Rodovia MG-457, delimitada de forma aproximada no mapa anexo à presente lei.

Parágrafo único. O bairro ora instituído é delimitado, em seu lado Norte-Nordeste, pela margem direita da MG-457 (sentido Bom Jardim de Minas para Santa Rita do Jacutinga), iniciando-se logo após a confluência desta rodovia (à esquerda) com a Rua Maria Adelina Altomare; daí segue a rodovia por aproximadamente 420 metros, quando toma o sentido Sudoeste, acompanhando um pequeno curso d´água e depois tomando o sentido Leste até chegar à confluência das Ruas São Sebastião e Willian Rocha, de onde parte uma das vias de acesso ao bairro ora instituído; daí segue rumo ao Norte, confrontando com o Bairro Fábrica pelo seu lado Leste, paralelamente às Ruas Willian Rocha e Genézio de Mello Tinoco, excluindo os imóveis com frente para estas vias públicas (que pertencem ao Bairro Fábrica), até defrontar-se com o ponto de origem, cruzando o córrego ali existente.

Art. 2º A delimitação e a denominação do bairro ora instituído abrangem, além das ruas e respectivos imóveis circunscritos, os loteamentos existentes ou que vierem a ser implantados na respectiva área, independentemente da denominação específica que lhes for proposta.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 28 de maio de 2020.

Sergio Martins
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
01/06/2020
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL



Mapa de Delimitação do Bairro.

Av. Dom Silvério, 170, Centro – Bom Jardim de Minas – MG CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292-1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br